

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 16-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.563, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 293.500,00 – (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$293.500,00 – (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.563, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.2.075000	641	3390.39.00	150000	20.000,00	0,00
04.800.103010065.2.202000	658	3390.32.00	150000	11.000,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	695	3390.39.00	150000	6.000,00	0,00
04.800.103020065.2.205000	709	3390.39.00	170401	253.000,00	0,00
04.800.103020106.2.145000	713	3350.41.00	150000	1.600,00	0,00
04.800.103020123.2.194000	727	3390.39.00	150000	1.900,00	0,00
04.800.103010065.2.202000	659	3390.39.00	150000	0,00	33.600,00
04.800.103010065.2.202000	660	3390.91.00	150000	0,00	6.900,00
04.800.103020064.2.071000	692	3390.32.00	170401	0,00	253.000,00
Totais em R\$				293.500,00	293.500,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 16-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.562 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 71.000,00–(setenta e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.000,00 – (setenta e um mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

ANEXO

Decreto Número: 4.562, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
02.170.0618200921.091	121	3390.30.00	170401	20.000,00		
02.230.0412201132.172	217	3390.39.00	170401	20.000,00		
02.400.2678201282.173	329	3390.39.00	170401	21.000,00		
02.602.1854100441.019	493	4490.51.00	170401	10.000,00		
02.270.2369500982.017	229	3390.39.00	170401		71.000,00	
Totais em R\$				71.000,00	71.000,00	

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 16-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.564, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.500,00 – (dois mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 – (dois mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.557, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.15.4520035.2.051	424	3390.39.00	170500	2.500,00	
02.600.154520033.2.047	402	3390.30.00	170500		2.500,00
TOTAIS				2.500,00	2.500,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 16-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal e aprovo a prestação de contas constante nos autos do processo nº. **4739/2023**, referente à subvenção concedida ao **Lar para Idosos Frederico Meyer (meses de maio e junho de 2023)**.

Bom Jardim, 01 de agosto de 2023.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, relacionados no anexo I, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecerem nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

ANEXO I

- 1) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 24 de agosto do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor I – (pré- escola ao 5º ano): escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

- Considerando a desistência das candidatas aprovadas e classificadas para o cargo de Professor I – Pré –escola ao 5º ano), Eduarda Damião dos Santos Murizini, Juliana Queiroz Alves e Lorena Paulo Marini.

Ficam Convocadas:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
43º	Raiany Lima Ramos	24/08/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.
44º	Carla Helena Pontes Stellet de Paiva	24/08/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.
45º	Daniela Herdy dos Santos	24/08/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.

- 2) Convocação para **Operador de Máquinas Pesadas**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 24 de agosto do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Ensino Fundamental Incompleto (5º ano) + CNH “D”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 16-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Rulio Glecias da Silva Pinto, o qual foi convocado no dia 24/07/2023

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	Mateus Almeida de Sá	24/08/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.
4º	Bruno Coimbra Gomes	24/08/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.

- 3) Convocação para **Professor Substituto**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 24 de agosto do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h..** Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor Substituto: Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação pra séries iniciais.

Fica Convocada:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Lidiane de Jesus Dutra	24/08/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.

- 4) Convocação para **Professor de Libras**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 24 de agosto do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h..** Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo Professor de Libras: Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras/Libras ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra área de Educação, acrescido de certificado do Exame Nacional de Proficiência em libras – PROLIBRAS expedido pelo Ministério de Educação com 180 horas ou certificação em especialização em Libras com no mínimo 360 horas.

Fica Convocada:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Carla Tostes Lima da Silva	24/08/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.

- 5) Convocação para **Professor II - Artes**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 24 de agosto do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h..** Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 16-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: **Professor II - Artes**: Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

Fica Convocada:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Ana Laura Simão	24/08/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.

- 6) Convocação para **Professor II - Matemática**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 24 de agosto do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Matemática**: Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

Fica Convocada:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	Grace Kelly Alves	24/08/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 11/09/2023 no horário entre 8:30h às 10:30h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 15 de Agosto de 2023.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 16-08-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Presencial nº 041/2023, que trata da: “contratação de empresa especializada para confecção de enfeites tipo alegorias e personagens natalinos em fibra de vidro para decoração dos núcleos urbanos do Município, para as festividades de fim de ano”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa: ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor total de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais).

BOM JARDIM, 16 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 16-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente à Tomada de Preços nº 007/2023, em que se sagra a Empresa vencedora: RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.939.102/0001-99, que trata da: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia, visando reforma da quadra poliesportiva de Barra Alegre – localizada na rua Aquiles Emerich, centro de Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico", a qual ofertou a melhor proposta para a execução dos serviços, sendo o valor total de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais).

Bom Jardim, 16 de agosto de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 16-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, E Nº. 4.142/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede a perpetuidade do nicho nº 457, do cemitério novo A, de Bom Jardim/RJ, em nome de MARIA DAS GRAÇAS PORTELLA PINTO para FABIANA PORTELLA FIGUEIRA RIBEIRO, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 3455/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária ocorrida no dia **12/07/2023**.

RESOLVE:

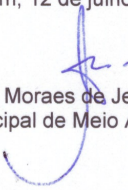
Art. 1º – Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 20/06/2023.

Art. 2º - Aprova a alteração dos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo indicado como **Titular: Priscila Lourenço Ladeira Caetano** e como **Suplente: Patrícia de Oliveira Erthal**.

Art. 3º - Aprova o envio de ofício ao gabinete do Prefeito pedindo agilidade ao envio do Código Ambiental a Câmara Municipal de Bom Jardim.

Registre-se, publique-se.

Bom Jardim, 12 de julho de 2023.


André Moraes de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária ocorrida no dia **09/08/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 12/07/2023.

Registre-se, publique-se.

Bom Jardim, 09 de Agosto de 2023.

André Moraes de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal